



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 2025 **AUTÓGRAFO Nº 27 DE 2025**

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM,
A “SEMANA MUNICIPAL DO ESCOTEIRO”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Mirim, a “Semana Municipal do Escoteiro”, em comemoração ao “Dia Mundial do Escoteiro”.

Art. 2º As comemorações dar-se-ão anualmente, na semana do “Dia Mundial do Escoteiro”, celebrado no dia 23 de abril, e passará a fazer parte do “Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim”.

Art. 3º Durante a semana do Escotismo poderão ser realizadas ações entre os Grupos de Escoteiros em conjunto com a Sociedade Civil Organizada, o Poder Público Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores, incentivando o desenvolvimento, conscientização e difusão da atividade escoteira, bem como a prática e a instrução dos valores e princípios escoteiros no Município de Mogi Mirim, através da promoção de palestras, debates e atividades educacionais escoteiras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 13 de maio de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NM4SPHEX20109YGG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NM4S-PHEX-2010-9YGG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1126/2025 - 13/05/2025 - 08:02 - NM4S-PHEX-2010-9YGG